PORTARIA Nº. 050/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Avanço Vertical na carreira funcional ao(a) servidora **Sidimara Mallmann de Souza**, titular do CPF nº. 089.905.409-92, nomeada em 15 de agosto de 2016 para o cargo de Recepcionista do Quadro de Servidores Efetivos desta Câmara Municipal, com fundamento no art. 30, inc. I e inc. II, alínea b), da Lei Municipal nº. 1.297/2015, passando o mesmo da referência salarial B-II-13 para B-II-15, com efeito a partir de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 28 de agosto de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente